



ATA DA SESSÃO 71-A, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, foi aberta, com duração de um dia útil, a sessão ordinária por meio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Hallison Rêgo Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. **JULGAMENTOS** - Ordem: 001. Processo: 0600244-39.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO. Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: JUÍZO DA 08^a ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO DO POTENGI/RN. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório da servidora MICHELE FRANCISCA JOSEFA DE OLIVEIRA LUNA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, com efeitos a contar de 01/08/2025, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do primeiro dia útil foi encerrada a sessão às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco. Do que para constar eu,

_____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da

Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente